ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação 372 – 13/02/92

DECRETO Nº 1.200/PMMA/2.007.

"DISPÕE SOBRE O QUARTO ADIANTAMENTO DE COTAS TRIMESTRAIS DE DESPESAS DO ORÇAMENTO PROGRAMA - 2007 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA – RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A LEI FEDERAL 4.320/64 NOS ARTIGOS 47 a 50 e DECRETO Nº 1.158/PMMA/2006, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado, a aplicação de Cotas Trimestrais de Despesas na Execução do Orçamento para o 1º Trimestre no ano de 2007, previstos no Demonstrativo de Cotas Trimestrais da Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza, atendendo assim as circulares internas justificando o adiantamento, conforme dispõe no Decreto nº 1.158/PMMA/06, mediante adiantamento de Cotas no montante de **R$ 100.804,79 (Cem mil oitocentos e quatro reais e setenta e nove centavos)**, conforme Aplicações distribuídas abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Valor
02/006	12	361	0016	2	064	33.90.14.00.00	**R$**
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Manutenção do Ensino Fundamental 60% (Art. 60 do ADCT CF)	Diárias - Civil	1.600,00
02/008	08	122	0027	2	021	33.90.30.00.00	**R$**
PMMA/ SEMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAS	Atividade	Ações de Informática da SEMAS	Material de Consumo	786,22
02/009	08	243	0008	2	028	44.90.52.00.00	**R$**
PMMA/ SEMAS	Assistência Social	Assistência a Criança e ao Adolescente	Atenção a Criança	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do Conselho Tutelar	Equipamentos e Material Permanente	634,00
02/003	04	122	0005	2	051	33.90.14.00.00	**R$**
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativo da SEMAP	Diária Civil	500,00

02/006	12	361	0016	2	062	33.90.39.00	R$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Desenvolvimento das Atividades do FUNDEF 40%	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	22.829,58
02/002	04	122	0003	2	0008	33.90.39.00.00	R$
PMMA/ Gabinete	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo do Gabinete	Atividade	Atendimento aos Serviços Adm. do Gabinete	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica – Telefone	3.000,00
02/004	04	122	0006	2	0011	33.90.39.00.00	R$
PMMA/ SEMF	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMF	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativo da SEMF	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	23.260,00
02/002	24	126	0002	2	010	33.90.39.00.00	R$
PMMA/ Gabinete	Comunicações	Tecnologia da Informação	Comunicação de Governo	Atividade	Comunicação do Processo Executivo	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
02/002	04	122	0003	2	0008	33.90.14.00.00	R$
PMMA/ Gabinete	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo do Gabinete	Atividade	Atendimento aos Serviços Adm. do Gabinete	Diárias Civil	5.000,00
02/003	04	122	0005	2	052	33.90.39.00.00	R$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Manutenção e Conservação de Equipamento de Processamento de Dados	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.194,99

Art. 2º - As demais funções programáticas constantes no Demonstrativo de Cotas Trimestrais para o Exercício de 2007 (Dois mil e sete), continuam vigorando com seus valores originalmente aprovados por Decretos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Ministro Andreazza, 21 de março de 2.007.

CELSO RIVELINO FLORES
Assessor Jurídico-OAB/RO 2.028

GERVANO VICENT
Prefeito Municipal